



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 107/2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Ref.:

Requerimento Nº 001/2009 de 16 de fevereiro de 2009;
Indicação Nº 125/2009 de 25 de março de 2009;
Requerimento Nº 060/2009 de 09 de setembro de 2009;
Requerimento Nº 062/2009 de 14 de setembro de 2009;
Requerimento Nº 044/2010 de 30 de junho de 2010;
Requerimento Nº 147/2011 de 14 de setembro de 2011;
Requerimento Nº 048/2012 de 14 de maio de 2012;
Requerimento Nº 141/2012 de 17 de dezembro de 2012;
Indicação Nº 465/2013 de 10 de junho de 2013;
Requerimento Nº 080/2014 de 06 de outubro de 2014;
Requerimento Nº 081/2014 de 06 de outubro de 2014;
Indicação Nº 687/2014 de 06 de outubro de 2014, e
Requerimento Nº 030/2015 de 25 de maio de 2015.

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES A OI/TELEMAR, A VIVO S/A, A TIM CELULAR S/A, A CLARO S/A, A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL E A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA – NÚCLEO ANGRA DOS REIS, REFERENTE AS MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS EM REFERÊNCIA AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARATY NO QUE CONCERNE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL E INTERNET.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Párrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiada a Empresa Telemar Norte Leste S/A, Exmo. Sr. Bayard Gontijo a Empresa VIVO S/A, Exmo. Sr. Antônio Carlos Valente, a Empresa TIM CELULAR S/A, Exmo. Sr. Rodrigo Abreu, Empresa CLARO S/A, Exmo. Sr. Carlos Zenteno, a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Exmo. Sr. João Batista de Rezende, a NEXTEL Brasil, Exmo. Sr. Francisco Valim, a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Angra dos Reis – ao Exmo. Sr. Promotor Alexander Vêras Vieira, com cópia para o Gabinete da Presidência da República, Exma. Sra. Dilma Lana Rousseff, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Exmo. Sr. Ministro Edson Antônio Edinho da Silva, solicitando informações referente as providências que estão sendo tomadas em referência as demandas no Município de Paraty no que concerne a prestação de serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e internet, tendo em vista a precariedade no fornecimento de telefonia fixa, móvel e internet, bem como incoerência identificada no Plano de Universalização oferecido pela Concessionária.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 – 7513 / 9945-2031
www.paraty.gov.com.br, www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Considerando a precariedade na prestação de serviços de telecomunicações fornecidos pelas operadoras supra citadas ao Município de Paraty, sobremaneira no Centro Histórico, ocasionado pela falta de investimentos e manutenção neste setor;

Considerando às reivindicações feitas pela Associação de Moradores da Várzea do Corumbê, em Junho de 2008, cujo ofício encaminhado à Telemar solicitando vistoria da Rede para continuidade de instalação da rede de telefonia fixa de acordo com mapa da localidade detalhando nome e endereços das famílias interessadas, foi reforçado através do Requerimento Nº 060/2009 desde 09 de Setembro de 2009, o que não foi atendido até a presente data deixando uma incógnita no Plano de Universalização;

Considerando também que os orelhões são os únicos meios de comunicação em locais de difícil acesso e que os turistas que se hospedam em Paraty têm em sua maioria dificuldades de estabelecer contato, via telefonia fixa, com seus países de origem por conta de falta de manutenção nos orelhões existentes nesta cidade;

Considerando que diversos Bairros de Paraty não foram contemplados pela telefonia fixa da Oi – Telemar e que os serviços de Oi - Velox para instalação de Internet tem sido difícil por conta de falta de infra-estrutura que possibilite a instalação desse sistema fixo, leva a população optar pelo sistema móvel que, além de caro, também sofre precariedades nas recepções de sinais em diversas localidades do Município;

Considerando que, por conta das denúncias encaminhadas à ANATEL, recebemos informações da mesma, através de telefone que detectou-se inúmeras denúncias recebidas e que as mesmas estavam sob sigilo naquela Agência de Fiscalização, ficando adormecidas até hoje, fechado-se naquele órgão as problemáticas encontradas, cuja omissão perdura até a presente data;

Considerando os pedidos de instalação de orelhões em localidades de grande fluxo turístico na cidade de Paraty através da Indicação Nº 125/2009 de 25 de Março de 2009, o que ainda não foi atendido e que esta Casa Legislativa aguarda esclarecimentos da Agência Fiscalizadora quanto a concessões privadas de uso público, uma vez que nenhuma providência foi tomada até a presente data em relação a precariedade no funcionamento da telefonia móvel em Paraty;

Considerando que, na telefonia fixa a precariedade é factual nos aspectos abaixo discriminados, como: aparelhos de telefones públicos mudos ou quebrados, falta de aparelhos públicos em diversos pontos da cidade, consumo irregular nos cartões ao serem utilizados nos orelhões que ainda funcionam, falta de manutenção no sistema em geral, 80 % dos telefones públicos estão mudos em locais públicos de serviços essenciais como: hospitais, escolas, prefeitura, rodoviária, postos de saúde, etc., Não funcionamento do 0800 para atendimento às reclamações, cancelamento de linhas por falta de captação de sinais, constatação de orelhões e aparelhos danificados, sistema de banda larga ineficaz para atender os serviços de internet, baixa velocidade no sistema de internet em Paraty, etc. , e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Considerando a precariedade na prestação de serviços das outras operadoras de telefonia móvel, como: OI, TIM, VIVO, CLARO e NEXTEL; e considerando que as respostas oferecidas pela Oi/ TELEMAR não satisfazem a esta Casa Legislativa.

Requeiro que o Órgão Fiscalizador seja punido na forma da Lei por omissão na fiscalização dos serviços, de sua competência, prestados pela concessionária no Município de Paraty, de acordo com a legislação vigente.

Todos sofrem por causa da precariedade dos serviços prestados pelas operadoras. E estou me referindo à população, visitantes e ao comércio. Nós, na posição de parlamentares, devemos fiscalizar e exigir soluções, para que os munícipes tenham conhecimento que esta Casa Legislativa não peca por omissão ou conivência com as referidas prestadoras de serviços.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela importância social que ele representa para a sociedade de Paraty, uma vez que refém das prestadoras de serviços, a operadora não consegue cumprir com sua função principal que é estabelecer comunicação entre as pessoas, principalmente o turista que necessita estabelecer contato com seu ponto de origem e não encontra um orelhão sequer funcionando em nossa Cidade.

Justifica-se também pelo fato de que esta Casa Legislativa vem há mais de 10 anos tentando resolver as questões junto a Prestadora de Serviços, assim como a ANATEL, sem que tenha conseguido pelo menos um resultado positivo e os órgãos fiscalizadores se omitem em cobrar qualidade na prestação de serviços as referidas empresas.

Justifica-se mais ainda pelo principal problema, que é o não cumprimento ao Plano de Universalização, acompanhado de telefones mudos e danificados espalhados em alguns pontos da cidade de Paraty e os poucos que funcionam apresentam ruídos estranhos.

Isto posto, é o que se REQUER, atendendo a solicitação desta Casa Legislativa, a pedido da Sociedade Civil Organizada.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2015.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

REQUERIMENTO N 001 / 2009.

Ao.: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Delimar Barros da Silva.

Assunto: Esclarecimentos sobre o péssimo serviço de Telecomunicação nos Orelhões Públicos de Paraty.

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental desta casa legislativa, com fundamento no Art. 167 e parágrafo 3, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty e em conformidade com o art. 5 da Constituição Federal e baseado nas Leis 8.159 de 08/01/1991 da Política Nacional de Arquivo e a Lei 11.11 de 05/05/2005, que seja Oficiado a ANATEL e a OI, para prestarem esclarecimentos quanto as suas responsabilidades de fiscalização e de concessão privativa de uso publico referente aos péssimos funcionamentos dos Orelhões deste município, que em sua maioria dentro dos bairros de Paraty, encontram-se, danificados e/ou com defeitos, funcionando apenas uma pequena parte em estado precário, necessitando de forma URGENTE – URGENTÍSSIMA, uma vasta manutenção nestes equipamentos de comunicação.

JUSTIFICATIVAS


Justifica-se que as condições geográficas do município de Paraty dificultam os devidos acessos, sendo de em suma importância o meio de comunicação via orelhão, principalmente nos locais de difícil acesso.

Outro fator relevante, é que a cidade de Paraty, com sua importância turística, deixa a desejar aos seus visitantes que necessitam deste importante meio de comunicação, principalmente na alta temporada, o que leva a ocasionar uma série de prejuízos outros a esta cidade, por conta do péssimo serviço que a OI vem realizando em nosso município.

Portanto, se faz necessário que esta casa legislativa, notifique a ANATEL, para que a OI possa estar nos explicando o porquê do péssimo trabalho de telecomunicação nos Orelhões de Paraty, assim como se deverá providenciar, medidas emergenciais o quanto mais rápido possível para solucionar tais problemas que vem acarretando uma série de danos e constrangimentos ao município de Paraty.

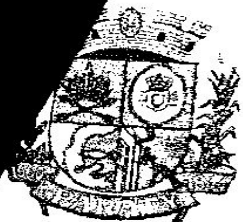
Isto posto, informamos ainda que tais REVIINDICAÇÕES foram feitas, após visita deste vereador aos diversos bairros de Paraty para apurar as denúncias e reclamações contra este sistema de telecomunicação nos Orelhões Publico de Paraty.

Paraty/ RJ, Sala das Seções em 16 de fevereiro de 2009


Luciano de Oliveira Vidal
Vereador PMDB - Autor

| | | |
|--------|----------|------------------|
| Por | 08 | votos |
| e | 2 | votos (s) contra |
| Paraty | 04/03/09 | abstenção (ões) |
| | BD | Presidente |
| | 16/2/09 | |

Regina Laura A. Barros
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 125 /2009

Excelentíssimo Srº. Presidente.

DD: Delimar Barros da Silva

Indico a empresa "OI" Operadora responsável pelo serviço de Telecomunicação de Paraty, ouvindo o Plenário na forma regimental de acordo com o Art. 109, desta Câmara Municipal de Paraty, atendendo ao pedido da AMO – SG Associação de Moradores de São Gonçalo, que sejam colocados 02 (dois), Orelhões nas praias da comunidade, sendo 01 (um) Orelhão na Prainha de São Gonçalo na proximidade do Bar "Relíquia Du Zé" e outro na Praia Grande de São Gonçalo na proximidade da antiga Igreja Católica no estacionamento local.

Justificativas

Justificam-se as demandas das localidades em questão, pelo fato de serem locais de grande fluxo turístico e ainda explorado pelos banhistas paratiense, desta forma, justifica-se a grande importância de se colocar tais orelhões nas referidas localidades para que o público tenha acesso a este bem comum de comunicação.

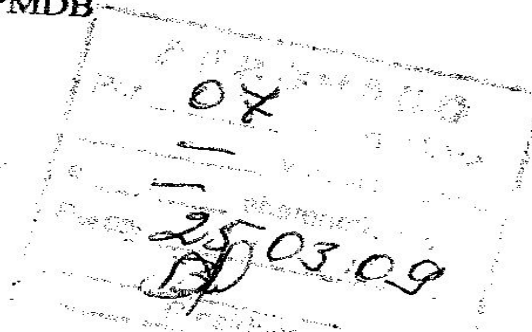
Paraty/ RJ, Sala das Sessões em 25/03/2009.

Luciano de Oliveira Vidal

VEREADOR

Autor

Vereador VIDAL - PMDB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

REQUERIMENTO N 060/2009

APROVADO
 Por 07 votos a favor
 e 0 abstenção (des;
 Paraty 07/09/09
 Presidente

Ao.: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Deilimar Barros da Silva.

Assunto: Solicitação de informação ao Ministério das Comunicações, ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações e a empresa OI/TELEMAR referente ao Processo de Universalização da rede de expansão de Telefone Fixo na comunidade da Várzea do Corumbê no município de Paraty/ RJ.

Requeiro, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos dos Artigos, 52, 248 e 167 Parágrafo 3 e Inciso II e X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty e Artigos 11, 14 e 22 Parágrafo 1 Inciso II da Lei Orgânica Municipal de Paraty e baseado nas Leis n 8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiado, ao Prefeito Municipal de Paraty Exmo. Sr. José Carlos Porto Neto, ao Ministério das Comunicações, ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações e a OI/TELEMAR empresa responsável pela rede de telefonia fixa da Região Sudeste, que sejam prestados as seguintes informações e esclarecimentos.

Trata-se do processo de Universalização da rede de expansão de Telefone Fixo, sobre pedidos de Telefones Residências e Comerciais no Bairro da Várzea do Corumbê, nos locais da Rua Cristo e próximo ao Restaurante Cachoeira, situado no endereço da estrada Rio Santos, BR 101, Km 56S, Paraty/ RJ.

Neste sentido, tenho a informar, que em abril deste ano, em reunião comunitária e rotineira deste vereador com a determinada comunidade, onde a cobrança dos moradores foi unânime a respeito do processo de Instalação de Linhas Telefônicas Fixas Residenciais e Comerciais nos quais a comunidade através da Associação de Moradores, me solicitou para que tomasse as devidas providencia a respeito de solicitar as informações necessárias e corretas a respeito das Instalações das Linhas Telefônicas nos locais da determinada comunidade que ainda não foram instaladas as linhas telefônicas, pois a Direção da Associação de Moradores também alega que já foram feitos diversos pedidos desta natureza, mas que infelizmente, o bairro não foi contemplado nestes locais até a presente data, e nem se quer foram dadas qualquer tipo de informações destes processos.

Uma outra situação que a comunidade vem reclamando, é que no mesmo bairro da Várzea do Corumbê, no local Bom Retiro, já há linhas disponíveis para os moradores, mas que nos demais locais não foram atendidos.

Deilimar Barros da Silva
 Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO
 Por 07 votos a favor
 _____ votos(s) contra
 _____ abstenção (ões)
 Paraty 09/09/09
 Presidente

A direção da Associação, informa ainda que foram encaminhados, além dos pedidos, ofícios registrados e protocolados para TELEMAR, juntamente com a Lista de moradores pretendentes e inclusive um mapa com os locais das residências que estão solicitando a instalação das determinadas linhas telefônicas conforme documentação em anexo.

Haja vista que a maioria dos moradores, já efetuaram seus pedidos de instalação de Linhas Telefônicas, junto à empresa Oi/TELEMAR, mas que infelizmente, até a presente data, só uma parte do bairro foi contemplada apenas.

Diante do exposto, serve o presente, para solicitar do Ministério das Comunicações e da ANATEL, que seja tomado às devidas providências perante a Oi/TELEMAR no sentido de buscar uma solução para o problema ocasionado, e saber a real situação deste processo, e porque a comunidade deste bairro não foi totalmente atendida até o presente momento e/ou se quer informada sobre o andamento do determinado processo.

Isto posto, é o que este vereador pede e solicita as devidas providências para os responsáveis pela fiscalização e implantação das determinadas Linhas Telefônicas no município de Paraty, estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVAS

Justifica – se primeiramente esclarecimentos URGENTE, neste sentido, para que possamos

intervenção do Ministério das Comunicações e da ANATEL, perante Oi/TELEMAR, para solução do problema e melhores informações.

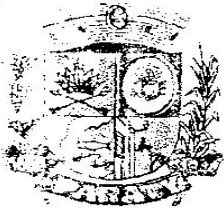
Paraty/ RJ, Sala das Sessões em 09/09/2009.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador - Vidal - PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 VEREADOR

Segue em anexo, ofício no. 010/08 e 19/2009, Lista de pretendentes e mapa geográfico apontando as residências a serem beneficiadas a pedido da comunidade para solução do problema.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

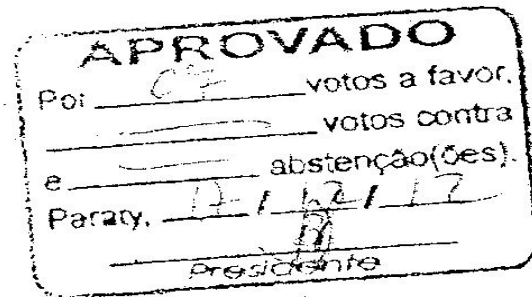
VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 148 / 2012.

AO: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Deilimar Barros da Silva

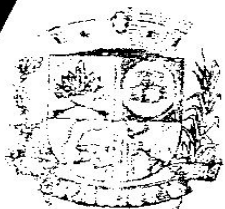
Ref.: N/Requerimento 001/2009 de 16-02-2009
N/Indicação 125/2009 de 25-03-2009
N/Requerimento 060/2009 de 09-09-2009
N/Requerimento 062/2009 de 14-09-2009
N/Requerimento 044/2010 de 30-06-2010
N/Requerimento 147/2011 de 14-09-2011
N/Requerimento 048/2012 de 14-05-2012



Assunto: SOLICITA ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL MOVIDO DE UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA JUNTO A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ANGRA DOS REIS ENCAMINHANDO DENÚNCIA CONTRA A OI-TELEMAR TENDO EM VISTA A PRECARIIDADE NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, BEM COMO INCOERÊNCIA IDENTIFICADA NO PLANO DE UNIVERSALIZAÇÃO OFERECIDO PELA CONCESSIONÁRIA, SOLICITANDO AINDA PROVIDÊNCIAS DE VISTORIA JUNTO A AGÊNCIA FISCALIZADORA.

Reiterando termos do Requerimento acima epigrafado, requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiada a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Angra dos Reis – ao Exmo. Dr. Sr. Bruno Lavorato Moreira Lopes, o Gabinete da Presidência da República – Excelentíssima Sra. Dilma Rousseff, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Excelentíssima Sra. Helena Chagas, a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República – Excelentíssima Sra. Ideli Salvatti, a Ministra chefe da Casa Civil da Presidência da República – Excelentíssima Sr. Gleisi Helena Hoffmann, o Ministério das Comunicações – Excelentíssimo Sr. Paulo Bernardo Silva, a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações – Excelentíssimo Sr. João Rezende e a OI – TELEMAR – Excelentíssimo Sr. Francisco Tosta Valim filho, solicitando abertura de Inquérito Civil movido de uma Ação Civil Pública junto a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Angra dos Reis Excelentíssimo Dr. Bruno Lavorato Moreira Lopes, encaminhando denúncia contra a Oi - Telemar tendo em vista a precariedade no fornecimento de telefonia fixa e móvel, bem como incoerência identificada no Plano de Universalização oferecido pela Concessionária, solicitando ainda providências urgentes de vistorias junto a Agência Fiscalizadora.

Manoel de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE DE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO
Por 12 votos a favor,
0 votos contra
e 0 abstenção(s).
Paraty, 12/12/09
EA
Presidente

Considerando que é público e notória a precariedade na prestação de serviços de telecomunicações fornecidos pela Oi - Telemar ao Município de Paraty, sobretudo no Centro Histórico, ocasionado pela falta de investimentos e manutenção neste Setor;

Considerando às reivindicações feitas pela Associação de Moradores da Várzea do Corumbê, em junho de 2008, cujo ofício encaminhado à Telemar solicitando vistoria da Rede para continuidade de instalação da rede de telefonia fixa de acordo com mapa da localidade detalhando nome e endereços das famílias interessadas, foi reforçado através do Requerimentos 060/2009 desde 09 de Setembro de 2009, o que não foi atendido até a presente data deixando uma incógnita no Plano de Universalização;

Considerando também que os orelhões são os únicos meios de comunicação em locais de difícil acesso e que os turistas que se hospedam em Paraty têm em sua maioria dificuldades de estabelecer contatos, via telefonia fixa, com seus países de origem por conta de falta de manutenção nos orelhões existentes nesta Cidade;

Considerando que diversos Bairros de Paraty não foram contemplados pela telefonia fixa da Oi - Telemar e que os serviços de Oi - Vellox para instalação de Internet tem sido difícil por conta de falta de infra-estrutura que possibilite a instalação desse sistema fixo, leva a população optar pelo sistema móvel que, além de caro, também sofre precariedades nas recepções de sinais em diversas localidades do Município;

Considerando que, por conta das denúncias encaminhadas à ANATEL, recebemos informações da mesma, através de telefone que detectou-se inúmeras denúncias recebidas e que as mesmas estavam sob sigilo naquela Agência de Fiscalização, ficando adormecidas até hoje, fechado-se naquele órgão as problemáticas encontradas, cuja omissão perdura até a presente data.

Considerando os pedidos de instalação de orelhões em localidades de grande fluxo turístico na Cidade de Paraty através da Indicação nº 125/2009 de 25 de Março de 2009, o que ainda não foi atendido e que esta Casa Legislativa aguarda esclarecimentos da Agência Fiscalizadora quanto a concessões privadas de uso público, uma vez que nenhuma providência foi tomada até a presente data em relação a precariedade no funcionamento da telefonia móvel em Paraty;

Considerando que, na telefonia fixa a precariedade é factual nos aspectos abaixo discriminados, como: Aparelhos de Telefones Públicos mudos, falta de aparelhos públicos em diversos pontos da Cidade, consumo irregular nos cartões ao serem utilizados nos orelhões que ainda funcionam, falta de manutenção no sistema em geral, 80 % dos telefones públicos estão mudos em locais públicos de serviços essenciais como: Hospitais, Escolas, Prefeitura, Rodoviária, Postos de Saúde, etc.. Não funcionamento do 0800 para atendimento às reclamações, cancelamento de linhas por falta de captação de sinais, há apenas 5 aparelhos funcionando entorno do hospital de Praia Brava dos 17 que lá existem, constatação de orelhões e aparelhos danificados, sistema de banda larga ineficaz para atender os serviços da Internet, baixa velocidade no sistema de internet em Paraty, etc. ;

Considerando a precariedade na prestação de serviços das outras operadoras de telefonia móvel, como: OI, TIM, VIVO, CLARO e NEXTEL; e considerando que as respostas oferecidas pela Oi - Telemar não satisfazem a esta Casa Legislativa;

Vereador Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Serve o presente Requerimento para apresentar ao Ministério Público Federal, denúncia contra a Oi - Telemar, solicitando a abertura de Inquérito Civil para investigar as possíveis práticas ilícitas na prestação de serviços de telecomunicações no Município de Paraty.

Requeiro também que o Órgão Fiscalizador seja punido na forma da Lei por omissão na fiscalização dos serviços, de sua competência, prestados pela concessionária no Município de Paraty, de acordo com a legislação vigente.

Requeiro ainda que seja aberta uma ação civil pública para que se façam cumprir as demandas apresentadas e sanadas as problemáticas das falhas de fornecimento de serviços e que a empresa Oi - Telemar seja notificada judicialmente para reparação dos danos causados a população e aos visitantes de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela importância social que ele representa para a sociedade de Paraty, uma vez que retem das prestadoras de serviços, a operadora não consegue cumprir com sua função principal que é estabelecer comunicação entre as pessoas, principalmente o turista que necessita estabelecer contato com seu ponto de origem e não encontra um aparelho sequer funcionando em nossa Cidade.

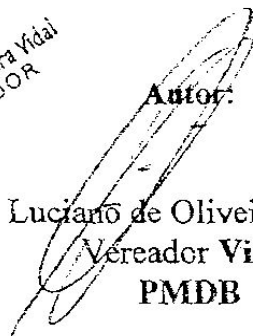
Justifica-se também pelo fato de que esta Casa Legislativa vem há mais de 10 anos tentando resolver as questões junto a Prestadora de Serviços, assim como a ANATEL, sem que tenha conseguido pelo menos um resultado positivo.

Justifica-se mais ainda pelo principal problema, que é o não cumprimento ao Plano de Universalização, acompanhado de telefones mudos e danificados espalhados em alguns pontos da Cidade de Paraty e os poucos que funcionam apresentam ruídos estranhos.

Isto posto, é o que se requer e solicita ao Ministério Público Federal, atendendo a solicitação desta Casa Legislativa, a pedido das Associações de Moradores de Bairros da Cidade de Paraty-RJ.

Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 2012.

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB

APROVADO
Por 07 votos a favor,
e _____ votos contra
Paraty, 17/12/12 abstenção(ões).
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 080 / 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A EMPRESA OI/TELEMAR, INFORMAÇÕES REFERENTE A INSTALAÇÃO DE ANTENA VIA RÁDIO PARA TELEFONIA FIXA NA COMUNIDADE DO POUSO DA CAJAÍBA.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e na Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei geral de acesso a informação), que seja oficiado o Diretor de Relações Institucionais da Empresa OI/TELEMAR, Ilmo. Sr. Wilson Botto, com cópia para conhecimento a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda e a Associação de Moradores do Pouso da Cajaíba, solicitando informações referente à Instalação de antena via rádio para telefonia fixa na Comunidade do Pouso da Cajaíba, neste Município.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento por se tratar de uma urgente necessidade do referido serviço na comunidade que está localizada na zona costeira deste Município e distante do centro, não possuindo sinal de telefonia móvel onde o serviço de telefonia fixa é de extrema necessidade.

Se faz necessário ainda, pois segundo Informação a esta Casa Legislativa o serviço de instalação de antena via rádio já estava sendo executado e foi interrompido por motivos que não foram explicados a Comunidade. Sendo assim esta Casa Legislativa solicita informações dos impedimentos para a concretização e execução do serviço, colocando-se à disposição para colaborar em resolver junto com a empresa os impedimentos pertinentes ao assunto dentro da competência desta Casa Legislativa.

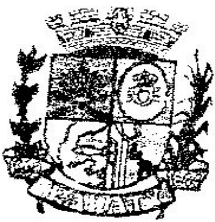
Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita a empresa OI/TELEMAR, a pedido desta Casa Legislativa.

Luciano de Oliveira Vidal
 Câmara Municipal de Paraty
 Vereador Presidente

Sala das Sessões, em 06 de Outubro de 2014.

Autor
 Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador - Vidal
 PMDB

| | |
|---------------------------------|--|
| APROVADO | |
| Por <u>27</u> votos a favor, | |
| <u> </u> votos contra | |
| e <u> </u> abstenção(ões). | |
| Paraty, <u>06/10/14</u> | |
| Presidente | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 081 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO A EMPRESA OI/TELEMAR ESCLARECIMENTOS REFERENTE A FALTA DE COMPROMETIMENTO DA EMPRESA REFERENTE O CABEAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA FIXA NA COMUNIDADE DA PRAIA GRANDE NESTE MUNICÍPIO.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. Da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiado o Diretor de Relações Institucionais da Empresa OI/TELEMAR, Ilmo. Sr. Wilson Botto, com cópia para conhecimento ao Presidente do Conselho Diretora da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Ilmo. Sr. João Batista Rezende, a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, reiterando termos solicitando esclarecimentos referente a falta de comprometimento da Empresa OI/TELEMAR referente o cabeamento para instalação de telefonia fixa na Comunidade da Praia Grande onde parte desse cabeamento encontra-se instalado sem a sua operacionalização.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista a insatisfação da comunidade da Praia Grande e o abandono que se encontra o Município de Paraty onde a referida empresa não cumpre com a sua função principal que é estabelecer comunicação entre as pessoas não concluindo os serviços deixando as comunidades afastadas do centro da cidade completamente incomunicáveis não cumprindo assim o Plano de Universalização causando prejuízos aos moradores, comerciantes e donos de pousadas que se vêm impossibilitados de se comunicarem.

Justifica-se também por ser um meio de comunicação atualmente de primeira necessidade para todas as pessoas que residem em locais mais afastados pois não só possibilita o fechamento de negócios como também salva vidas em ocasiões de extrema urgência.

Isto posto, é o que se REQUER da Empresa OI/TELEMAR a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 06 de Outubro de 2014.

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador Vidal
 PMDB

| | |
|------------------------------|--|
| APROVADO | |
| Por <u>07</u> votos a favor, | |
| <u>-</u> votos contra | |
| e <u>-</u> abstenção(ões). | |
| Paraty, <u>06/10/14</u> | |
| Presidente | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL
INDICAÇÃO Nº 687 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A EMPRESA OI/TELEMAR, UM ESTUDO PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE NOVAS LINHAS DE TELEFONIA FIXA RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NA COMUNIDADE DO CORISCO, CORISQUINHO E CORISCÃO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie o **Diretor de Relações Institucionais da OI/TELEMAR, Ilmo. Sr. Wilson Botto** com cópia para conhecimento a **Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Associação dos Moradores do Corisco, Ilmo. Sr. Willian,** solicitando a empresa OI/TELEMAR, um estudo para viabilizar a instalação de novas linhas de telefonia fixas residenciais e comerciais na comunidade do Corisco, Corisquinho e Coriscão, neste Município atendendo assim o Plano de Universalização da ANATEL.

JUSTIFICATIVAS

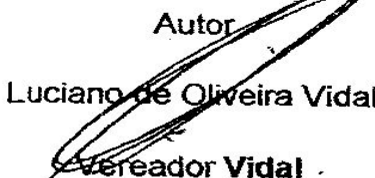
Justifica-se a presente indicação por se tratar de uma reivindicação dos moradores das referidas comunidades há muito tempo onde existem residências com linha fixa instalada e a reclamação dos munícipes é que a OI/TELEMAR se nega a viabilizar o serviço para expandir as instalações de telefonia fixa até os bairros do Corisquinho e Coriscão.

Vale ainda ressaltar que é de suma importância tal serviço, por se tratar de um bairro que está crescendo, já possui número de habitantes considerável o que justifica a demanda e a extrema necessidade de urgente solução para o impasse por que a comunidade fica distante do centro de Paraty e em caso de emergência ficam incomunicáveis por não haver sinal de telefonia móvel.


Assim sendo, é que se pede e **INDICA** ao Diretor de Relações Institucionais da empresa OI/TELEMAR em atendimento a esta Casa Legislativa.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 06 de Outubro de 2014.

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

Autor

 Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador Vidal

PMDB

| | |
|---|-----------------|
| APROVADO | |
| Por <u>07</u> | votos a favor, |
| <u>—</u> | votos contra |
| e <u>—</u> | abstencão(ões). |
| Paraty, <u>06/10/14</u> | |
|  Presidente | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 030 / 2015.

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES A OI/TELEMAR REFERENTE ÀS DIFICULDADES TÉCNICAS PARA A NÃO INSTALAÇÃO DE TELEFONIA FIXA NAS COMUNIDADES DO CORISCO, CORISQUINHO E CORISCÃO NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso a Informação que seja oficiado o **Diretor Presidente da OI/TELEMAR, Ilmo Sr. Luiz Eduardo Falco**, com cópia para os moradores da comunidade do Coriscão e Corisquinho, solicitando informações referente as dificuldades técnicas para a implantação de telefonia fixa nas comunidades do Corisco e Coriscão no Município de Paraty, atendendo assim ao Plano de Universalização da ANATEL.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento pelo crescimento de solicitações dos moradores locais a esta Casa Legislativa e por se tratar de uma reivindicação de longas datas dos moradores da localidade e subseqüentemente reivindicação desta Casa Legislativa através da Indicação Nº 687/2014, sem obter nenhuma resposta.

Justifica-se ainda pelo não cumprimento do Plano de Universalização da ANATEL onde as duas comunidades estão praticamente isoladas, impedidas de se comunicarem por falta desse importantíssimo serviço.

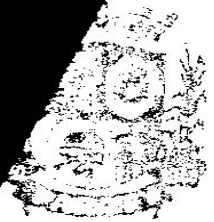
Isto posto, é o que **REQUEREMOS**, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2015.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador - Vidal
 PMDB

| | |
|------------------------------|--|
| APROVADO | |
| Por <u>07</u> votos a favor, | |
| <u>0</u> votos contra | |
| e <u>0</u> abstenção(ões). | |
| Paraty, <u>25/05/15</u> | |
| Presidente | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
 INDICAÇÃO Nº 465 / 2013.

Ao: Ilustríssimo Senhor Presidente
 Sr. Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA EXECUÇÃO DE AMPLICAÇÃO DA REDE DE TELEFONIA FIXA NA RUA AUGUSTA PINTO NO SERTÃO DO IRIRI NO BAIRRO DE TAQUARI DE ACORDO COM ABAIXO ASSINADO DA POPULAÇÃO LOCAL.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 63 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Oi Telemar**, solicitando providências no sentido de executar ampliação da rede de telefonia fixa na Rua Augusta Pinto, no Sertão do Iriri, no Bairro de Taquari, em atendimento a solicitação da população local através de abaixo assinado anexo a presente indicação.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade porque passa a população residente no Sertão do Iriri tendo em vista as dificuldades de comunicação via internet por conta de falta de infraestrutura no sistema de telefonia fixa.

Diante da modernidade do mundo atual, os estudantes residentes naquela localidade ficam impedidos de executar atividades escolares e de pesquisa para desenvolvimento de conhecimentos e sua formação pessoal e profissional.

Isto posto, é o que se pede e INDICA à Oi - Telemar, a pedido desta Casa Legislativa e em atendimento aos moradores do Sertão do Iriri do Bairro de Taquari.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador - Vidal
 PMDB

| | |
|-----------------|-----------------------------------|
| APROVADO | |
| Por | <u>07</u> votos a favor, |
| | <u> </u> votos contra |
| e | <u> </u> abstenção(ões). |
| Paraty, | <u>10/06/13</u> |
| | <i>Presidente</i> |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº. 044 / 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente

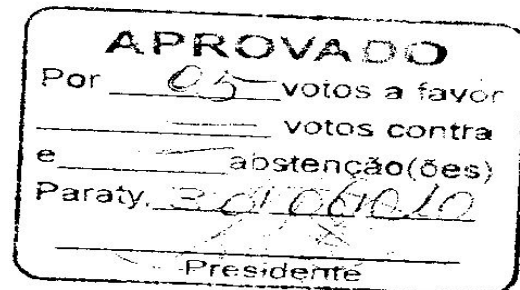
DD.: Deilimar Barros da Silva

Ref.: N/Requerimento. 001/2009 de 16-02-09

N/Ofício nº 15/2009 de 27-02-09

S/Ofício nº 618/2009-ER02AT/ER01-Anatel s/ data

S/Ofício nº 2593/2009-ER02AT/ER02-Anatel de 13 de novembro de 2009



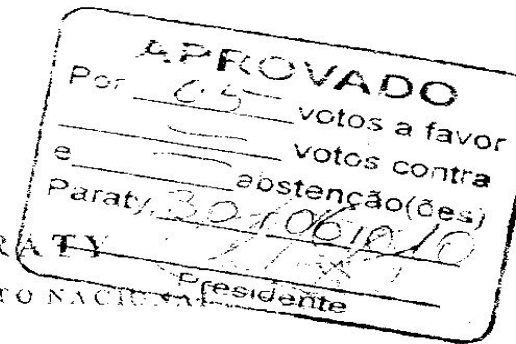
Assunto: CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCLARECER A PÉSSIMA PRESTACÃO DE SERVIÇOS PARA OS USUÁRIOS DE TELEFONIA FIXA E MOVEL NO MUNICÍPIO DE PARATY

Reiterando os termos do requerimento e ofício em epígrafe, requiero ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o Plenário, na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja Oficiado a ANATAEL - Agência Nacional de Telecomunicações, a Oi Telemar, a Telefonia Celular OI, TIM, VIVO, CLARO e NEXTEL, ao Ministério Público, ao Ministério das Comunicações e Prefeitura Municipal de Paraty e Movimento Pró Turismo, para que seja marcada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, com data a ser agendada por este vereador conforme expedição de Edital de Convocação com o objetivo de que seja prestado esclarecimentos e informações a respeito da precariedade dos sistemas de telefonia fixa e móvel, bem como o uso dos serviços de transmissão de internet em todo território do município de Paraty, principalmente nos Orelhões e Telefones residenciais nesta região que as citadas concessionárias infelizmente não conseguem prestar serviços dignamente a população de Paraty, conforme demanda e solicitação do Movimento Pró-Turismo de Paraty em referência ao caso supracitados.

Solicitam-se também esclarecimentos quanto as responsabilidades de fiscalização e de concessão privativa de uso público referente ao péssimo funcionamento dos Orelhões deste Município que em sua maioria não funciona dado a defeitos e danificações, funcionando apenas alguns poucos e em estado precário, necessitando de forma urgente - urgentíssima de serviços manutenção, uma vez já solicitado e cobrado por este poder legislativo e que até a presente data, nada percebemos de melhorias em todo sistema do município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente pela observação direta *in loco* de um sistema muito precário apresentando de acordo com dados que passamos a expor:

- 1 - A maioria dos aparelhos de Telefones Públicos estão mudos;
- 2 - Faltam aparelhos Públicos em diversas cabines;
- 3 - Consumo de unidades de serviços nos Cartões sem a prestação do serviço;
- 4 - Falta manutenção no sistema em geral;
- 5 - 80% dos Orelhões não funcionam em locais como hospital, prefeitura, rodoviária, etc.;
- 6 - Não funcionamento eficiente do telefone 0800 para atendimento às reclamações através de aparelhos públicos;
- 7 - Grande número de cancelamentos de linhas por falta de captação de sinais;
- 8 - Falta de captação de sinais nas telefonia móveis em diversas localidades do município de Paraty;
- 9 - Especificamente em Praia Brava no entorno do Hospital apresentando apenas 5 aparelhos em funcionamento contra 17 aparelhos instalados no Bairro; e
- 10 - Existência de muitos Orelhões e aparelhos quebrados.
- 11 - Sistema de Banda Larga ineficaz para atender aos serviços de Internet, sistema muito lento que prejudica o desenvolvimento de diversos seguimentos que dependem deste tipo de serviço.
- 12 - Atraso e falta de melhores explicações no serviço de expansão de telefones fixos residenciais.
- 13 - Serviços de transmissão de Internet muito lento, fora da realidade local.

Justifica-se ainda por existir no Município de Paraty bairros e regiões de difícil acesso como a Zona Costeira e toda Zona Rural, que se utilizam da telefonia como principal meio de comunicação para chamadas de Ambulâncias, Bombeiros, Defesa Civil e Polícia Civil e Militar, e considerando Paraty uma rota de fuga em casos de acidentes nucleares, faz-se necessário que todo sistema de comunicação através de telefonia esteja funcionando plenamente.

Justifica-se também o presente requerimento principalmente por ser Paraty uma cidade turística que recebe grande número de turistas nacionais e internacionais e que ficam ilhados e isolados do resto do mundo por falta de telefonia pública que funcione de forma adequada.

Outro fator absurdo que o município de Paraty vem enfrentando, é a falta de explicação eficiente e condizente com a realidade na implantação dos serviços de telefones residenciais, onde em alguns bairros são concedidos a implantação de tais aparelhos, e em outros bairros com incidência de maiores números de moradores, não são beneficiados, sobre a resposta da empresa OITLEMAR de que apesar desses bairros atingirem o Plano de Universalização, não estão sendo habilitados, sobre a alegação de que muitas residências não estão dentro do padrão exigido com uma distancia de 50 metros de distancia de cada casa uma da outra, sendo esta ação, um absurdo devido a própria exigência da Constituição Brasileira, onde os municípios acima de 20 habitantes tem que obter seus Planos Diretores e que apesar do Plano de Universalização exigir a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

| | |
|-----------------|--------------------|
| APROVADO | |
| Por | 15 votos a favor |
| e | --- votos contra |
| | --- abstenção(ões) |
| Paraty, | 30/06/10 |
| | Presidente |

Isso ou de 30 metros uma casa da outra, o Plano Diretor de Paraty, exige que cada loteamento deva obter 360 (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo a exigência da ANATEL e da empresa de Telecomunicação de nossa região ser contundente e fora da realidade, e que precisa ser revisada e adequada a realidade local, por conta desta situação, a falha deste sistema, vem prejudicando boa parte da sociedade sobre o fato de exclusão social.

Lamentavelmente, no decorrer do ano de 2009, esta Casa Legislativa sobre o pedido deste vereador, tem cobrado a empresa O/TELEMAR e principalmente a ANATEL explicações sobre a precariedade no sistema de telecomunicação da cidade, em maior atenção aos diversos problemas de funcionamento dos aparelhos e das novas implantações dos serviços de telefones residências em toda região carente deste serviço, e que posteriormente, recebemos o retorno da ANATEL que estava tomando as devidas providencias, e inclusive havia detectado falhas no sistema de telecomunicação dentro do município de Paraty, e que não poderiam passar maiores informações devido que o caso esta sendo tratado sobre sigilo, mas infelizmente, apesar da denuncia do vereador Vidal, infelizmente todos os problemas apresentados ainda persistem no município de Paraty, sem nenhuma solução.

Portanto, faz-se necessário que esta Casa Legislativa enverede todos os esforços no sentido de marcamos uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com todas as Instituições fornecedora de serviços de comunicação de telefonia para que possam estar nos explicando o porquê da precariedade dos serviços de telecomunicações para providenciarem medidas emergenciais o mais rápido possível para solucionar os problemas elencados acima, que vêm acarretando danos ao comércio, aos turistas, aos Bancos, as Pousadas e as diversas residências provocando uma série de constrangimento a população de Paraty.

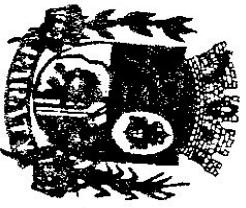
Por tais motivos e outros aqui não enumerados é que se pede a esta Casa Legislativa para que possamos marcar uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com os principais responsáveis pelo fornecimento de serviços de telecomunicações para que possamos corrigir as falhas aqui existentes.

Sala das Sessões em 30 de Junho de 2010.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

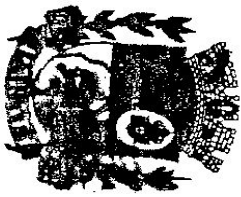
Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

NÓS MORADORES DO SERTÃO DO IRIRI FORMULAMOS O PRESENTE ABAIXO ASSINADO PARA SOLICITAR APOIO DAS AUTORIDADES E A OI - TELFAR NO SENTIDO DE QUE SEJA AMPLIADA A REDE DE LINHA TELEFÔNICA NA RUA AUGUSTO PINTO NO SERTÃO DO IRIRI, NO BAIRRO DO TAQUARI, COM OBJETIVO DE AJUDAR OS MORADORES E A POPULAÇÃO EM GERAL PRINCIPALMENTE AOS ESTUDANTES DA LOCALIDADE NO USO DO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA, INTERNET, ETC.

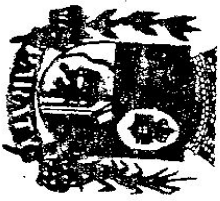
| NOME | R.G. | ASSINATURA |
|---------------------------------|-----------------|-------------|
| Paulina Mafalda Ferrer | 15850887 - 9221 | [Signature] |
| Rafael de Aguiar Silva | 24369516 | [Signature] |
| Lucas Bessa Beldeiro | 19336443 | [Signature] |
| Bernardo de Toledo Corvalim | 06294959 - 9 | [Signature] |
| Amara M. P. Assencio | 11000446 4 | [Signature] |
| Carla M. P. Pedreira | 11316144 - 2 | [Signature] |
| Roguel dos Santos | 257600627 | [Signature] |
| Adriano Pereira Espinoza | 298583785 | [Signature] |
| Prof. Beltrão Santos | 10560082 4 | [Signature] |
| Paulo Ramo Beltrão | 24938831 | [Signature] |
| Fátima Concórdia Bellard | 827000333 | [Signature] |
| Francisco de Mello Reis Bellard | 0088367442 | [Signature] |
| Dulce de Almeida Soares | 14416688909 | [Signature] |
| Augustina Soares (da) Soares | 21635146 - 0 | [Signature] |
| Gláucia de Almeida Soares | 25813327 - 4 | [Signature] |
| Gláucia de Almeida Soares | 25214356 9 | [Signature] |
| Gláucia de Almeida Soares | 25614357 5 | [Signature] |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

NÓS MORADORES DO SERTÃO DO IRIRI FORMULAMOS O PRESENTE ABAIXO ASSINADO PARA SOLICITAR APOIO DAS AUTORIDADES E A OI - TELEMAR NO SENTIDO DE QUE SEJA AMPLIADA A REDE DE LINHA TELEFÔNICA NA RUA AUGUSTA PINTO NO SERTÃO DO IRIRI, NO BAIRRO DO TAQUARI, COM OBJETO DE AJUDAR OS MORADORES E A POPULAÇÃO EM GERAL PRINCIPALMENTE AOS ESTUDANTES DA LOCALIDADE NO USO DO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA, INTERNET, ETC.

| NOME | R.G. | ASSINATURA |
|---------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nildo da Saneição Cabral | 10.391.843-9 | Nildo da Saneição Cabral |
| Indezena Soares Cabral da Silva | 26.651.404-1 | Indezena Soares Cabral da Silva |
| Patricia Fátima Cabral | 38.518.465-7 | Patricia Fátima Cabral |
| Lébia Aragão Cabral | 12.560.216-9 | Lébia Aragão Cabral |
| Antônio da Silva | 098.337.317-9 | Antônio da Silva |
| Graciele C de Castro Vieira | 24.920.689-2 | Graciele C de Castro Vieira |
| Marcilene dos Anjos Cruz | 143.657.327-06 | Marcilene dos Anjos Cruz |
| Almir Albuquerque da Silva | 118.502.45-9 | Almir Albuquerque da Silva |
| Edina Maria dos Anjos Balchira | 8.700.314 | Edina Maria dos Anjos Balchira |
| Vingile Balchira | 22.233.130-8 | Vingile Balchira |
| Lucy dos Anjos Cabral | 27.091.006-6 | Lucy dos Anjos Cabral |
| Kawam do V. Cabral | 30.157.456-2 | Kawam do V. Cabral |
| Marian Cabral Jimina Barbara | 09.876.878-1 | Marian Cabral Jimina Barbara |
| Cláudia Aragão Cabral | 20.012.105-1 | Cláudia Aragão Cabral |
| Vicente de Paula Soares | 9863348-X | Vicente de Paula Soares |
| 559884680 (unidade familiar) | 10192340-7 | 559884680 (unidade familiar) |
| 28.019.510-6 | | 28.019.510-6 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

NÓS MORADORES DO SERTÃO DO IRIRI FORMULAMOS O PRESENTE ABAIXO ASSINADO PARA SOLICITAR APOIO DAS AUTORIDADES E A OI - TELEMAR NO SENTIDO DE QUE SEJA AMPLIADA A REDE DE LINHA TELEFÔNICA NA RUA AUGUSTA PINTO NO SERTÃO DO IRIRI, NO BAIRRO DO TAQUARI, COM OBJETIVO DE AJUDAR OS MORADORES E A POPULAÇÃO EM GERAL PRINCIPALMENTE AOS ESTUDANTES DA LOCALIDADE NO USO DO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA, INTERNET, ETC.

| NOME | R.G. | ASSINATURA |
|----------------------------------|----------------|----------------------------------|
| Mário da Conceição Cabral | 10.391.843-9 | Mário da Conceição Cabral |
| Fidelizem Soares Cabral da Silva | 26.651.404-1 | Fidelizem Soares Cabral da Silva |
| Fátima Lourenço Cabral | 38.518.465-7 | Fátima Lourenço Cabral |
| Ílvia Chagas Sobral | 18.560.216-9 | Ílvia Chagas Sobral |
| Julian M de Silva | 098.337.317-59 | Julian M de Silva |
| Graciele C. de Castro Vieira | 21.970.689-2 | Graciele C. de Castro Vieira |
| Marcilene dos Anjos Cruz | 143.657.327-06 | Marcilene dos Anjos Cruz |
| *Amil Máximo de Fátima de Souza | | Amil Máximo de Fátima de Souza |
| Edina Maria dos Anjos Belchior | 118.50245-9 | Edina Maria dos Anjos Belchior |
| Virgínia Belchior | 8.700.314- | Virgínia Belchior |
| Luci dos Anjos Cabral | 22.233.130-8 | Luci dos Anjos Cabral |
| Kauam dos G. Gabriel | 29.091.006-6 | Kauam dos G. Gabriel |
| Marcion Sobral Jimenez Barbosa | 30.157.456-2 | Marcion Sobral Jimenez Barbosa |
| Gláucia Chagas Cabral | 09.876.878-5 | Gláucia Chagas Cabral |
| Uauete Leimene Barbosa | 20.012.105-1 | Uauete Leimene Barbosa |
| Vicente do Ruy de Souza | 986.3348-X | Vicente do Ruy de Souza |
| Benedito de Souza | 10.192340-7 | Benedito de Souza |
| Ygor Eduardo de Souza | 28.019.510-6 | Ygor Eduardo de Souza |



CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

NÓS MORADORES DO SERTÃO DO IIRI FORMULAMOS O PRESENTE ABAIXO ASSINADO PARA SOLICITAR APOIO DAS AUTORIDADES E A OI - TELEMAR NO SENTIDO DE QUE SEJA AMPLIADA A REDE DE LINHA TELEFÔNICA NA RUA AUGUSTA PINTO NO SERTÃO DO IIRI, NO BAIRRO DO TAQUARI, COM OBJETIVO DE AJUDAR OS MORADORES E A POPULAÇÃO EM GERAL PRINCIPALMENTE AOS ESTUDANTES DA LOCALIDADE NO USO DO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA, INTERNET, ETC.

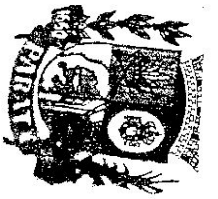
| NOME | R.G. | ASSINATURA |
|--------------------------------|---------------------|------------|
| Marcio Soares | 3044820-F | |
| Sr Vio Oliveira dos Santos | 06294743-2 | |
| FRIO em Cerve Malhada | 19152902-11 | |
| Edson COSTO FONSECA | 1723026-5 | |
| Alfredo Costa Jr | 022082963-38 | |
| Flávia da família do Sertão | 10.192.902-5 | |
| Editeia Almeida dos Santos | 23.113.691-9 | |
| Grego de Araújo | 384.187.407.1089 F. | |
| Ilma | 10192117-9 | |
| Francisco Antonio Gomes | 04.689.218-0 | |
| Ubirajara Albuquerque de Souza | 11.915.889-26 | |
| Esperança Gomes | 0711113772-08 | |
| Francisco de Jesus | 21.758.140-9 | |
| MARIA ROSA DE P. SILVA | 46.306.165-5 | |
| Fabiano S. de. dos Reis | 22.365.339-1 | |



CÂMARA MUNICIPAL DE JANEIRO
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

NÓS MORADORES DO SERTÃO DO IRIRI FORMULAMOS O PRESENTE ABAIXO ASSINADO PARA SOLICITAR APOIO DAS AUTORIDADES E A OI - TELEMAR NO SENTIDO DE QUE SEJA AMPLIADA A REDE DE LINHA TELEFÔNICA NA RUA AUGUSTO PINTO NO SERTÃO DO IRIRI, NO BAIRRO DO TAQUARI, COM OBJETIVO DE AJUDAR OS MORADORES E A POPULAÇÃO EM GERAL PRINCIPALMENTE AOS ESTUDANTES DA LOCALIDADE NO USO DO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA, INTERNET, ETC.

| NOME | R.G. | ASSINATURA |
|--------------------------|-------------|-------------|
| Roberto de Aguiar Silva | 15850887 | [Signature] |
| Bernardo de Sousa Belles | 24369576 | [Signature] |
| Amara M.P. Passos | 9836473 | [Signature] |
| Marcos M.P. Passos | 06294959-9 | [Signature] |
| Roguel dos Santos | 11000446-4 | [Signature] |
| Arduano da Conceição | 10316144-4 | [Signature] |
| Roberto da Conceição | 257600607 | [Signature] |
| Francisco Belenice | 29.9583785 | [Signature] |
| Franco Ramon Belles | 10501030-4 | [Signature] |
| Francisco Ramon Belles | 8193883-4 | [Signature] |
| Francisco Ramon Belles | 809836742 | [Signature] |
| Francisco Ramon Belles | 807000333 | [Signature] |
| Francisco Ramon Belles | 21635.146-0 | [Signature] |
| Francisco Ramon Belles | 25813327-1 | [Signature] |
| Francisco Ramon Belles | 25119356-9 | [Signature] |
| Francisco Ramon Belles | 25693717-5 | [Signature] |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

NOS MORADORES DO SERTÃO DO IRIRI FORMULAMOS O PRESENTE ABAIXO ASSINADO PARA SOLICITAR APOIO DAS AUTORIDADES E A OI - TELEMAR NO SENTIDO DE QUE SEJA AMPLIADA A REDE DE LINHA TELEFÔNICA NA RUA AUGUSTA PINTO NO SERTÃO DO IRIRI, NO BAIRRO DO TAQUARI, COM OBJETIVO DE AJUDAR OS MORADORES E A POPULAÇÃO EM GERAL PRINCIPALMENTE AOS ESTUDANTES DA LOCALIDADE NO USO DO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA, INTERNET, ETC.

| NOME | RG | ASSINATURA |
|-------------------------------|---------------------|------------|
| Marcio Soares | 3044820.F | |
| Silvio Dacorso Dos Santos | 062944783-2 | |
| Elton Luiz Machado | 19152902-11 | |
| Alcides Costa Souza | 1179026-5 | |
| Alcides Souza | 0220829655-18 | |
| Maria da Conceição Dos Santos | 40.192.902-5 | |
| Edleir Almeida Dos Santos | 03.113.691-9 | |
| Projete | 384.187.402.1085 F. | |
| Iluma | 10192117-9 | |
| Dez | 04.679.118-0 | |
| Uma | 12.22.885-8 | |
| Severina | 11.902.831-76 | |
| Dez | 07.111.73.720-09 | |
| MARIA DAS NEVES A. VIANA | 21.758.190-9 | |
| Fabiano S. M. dos Reis | 06.306.125-5 | |
| | 22.365.339-1 | |